



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E TRINTA E CINCO

Aos treze dias do mês de outubro de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Bernardino Scottá, Luiz Felipe Werner, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as Indicações: Indicação 67 – Laudir – Melhorias na estrada de Linha General Neto com início nas proximidades da residência de Erno Weber seguindo até o salão da comunidade. Indicação 68 – Laudir – Limpeza dos meio-fios e pintura das vias pavimentadas de Linha Francesa Baixa. Indicação 69 – Luiz Felipe – Colocação de luminárias de LED nos postes que estão instaladas as câmeras de vídeo monitoramento. Indicação 70 – Claudir – Colocação de tubulação no calçamento do Bairro São José. Indicação 71 – Dalcir – Colocação de muro de contenção no arroio de Arroio Canoas. Indicação 72 – Dalcir – Melhorias na estrada de Cafundó com início no Alambique Cafundó seguindo até a divisa com Carlos Barbosa. O Presidente colocou em segunda discussão o PL 2429 – LDO 2021. Havia um pedido de reconsideração por parte do Vereador Bernardino quanto ao Parecer que foi contrário a sua emenda por ser apresentada fora do prazo. O presidente em resposta, leu o artigo do Regimento Interno que normatiza a apresentação de emendas à Lei Orçamentária, lembrando que a Comissão havia emitido parecer acatando a emenda do vereador Laudir em benefício da Orquestra Municipal, tendo rejeitado a emenda do vereador Bernardino em benefício ao Clube Gaúcho em função da mesma ter sido apresentada fora do prazo regimental. Bernardino diz que não discute o regimento interno, mas atenta para o fato de que esta normatização não consta na Lei Orgânica, nem na Constituição que são duas leis maiores que o Regimento Interno. Diz que não há irregularidade na apresentação da emenda, reconhece que apresentou fora do prazo estabelecido pelo Regimento, mas pede reconsideração por não constar normatização em Lei maior, além disso lembra que a LDO é discutida em duas sessões, justamente para que sejam feitos ajustes. Luiz Carlos se manifesta favorável a emenda por um motivo maior, que é o interesse da comunidade de Arroio canoas. O Presidente diz que entende este posicionamento como um pedido de votação. Claudir diz que o parecer foi desfavorável devido a ter sido apresentada fora do prazo e que é preciso seguir as regras. Bernardino diz que gostaria que fossem registradas todas as opiniões dos colegas quanto ao assunto. Pedro Gilson diz que já fez parte da comissão e muitas vezes quis que o projeto mesmo tendo o parecer contrário fosse analisado pelo plenário. Felipe esclarece que a emenda tem o parecer desfavorável somente pela apresentação fora do prazo. O Presidente explica que para que a emenda entre em votação um terço dos vereadores devem apresentar o pedido, caso contrário o projeto é votado acompanhado do parecer, pois segundo o Regimento, cabe a comissão acatar as emendas ou não. Dalcir diz que a lei Orçamentária é um caso específico no qual a comissão analisa as emendas e as acata ou não, nos outros projetos de Lei não muda nada a questão da apresentação de emendas. Felipe comenta que seria mais uma emenda ao orçamento, como tantas que já foram feitas e que não teria problema em participar da solicitação de votação, não o faz pois iria contra sua decisão junto a comissão. Luiz Carlos diz que muitas vezes participou da Comissão de Pareceres e por vezes na Comissão entendia de uma forma e quando vinha a plenário mudava sua visão do assunto, reafirma





Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

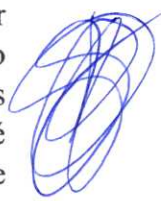




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

que se for a votação será favorável. Claudir comenta que este valor poderia ter sido repassado ao Gaúcho através de emenda impositiva, salienta que a proposta retira do orçamento da câmara, lembra que já fez várias emendas ao orçamento que não forma pagas em função do orçamento ser sempre a menor do que o previsto. Bernardino questiona porque ter duas discussões se não existe a possibilidade de alteração. O Presidente diz que como houve a manifestação de apenas dois vereadores pela votação da emenda, o projeto será colocado em votação acompanhando o parecer da comissão. Bernardino diz que gostaria de manifestação individual dos vereadores quanto a questão, caso contrário pede vistas e diz que pretende entrar com mandado que avalie a situação, pois gostaria que fosse colocada em votação e se os colegas achassem de votar contra não teria problema. Dalcir diz que é preciso seguir o regimento, caso contrário não haveria necessidade de se ter um. Bernardino diz que o Regimento não está de acordo com a Lei Orgânica nem com a Constituição que são duas Leis maiores. Os vereadores discutem a questão. O Presidente informa que o pedido de vistas é inviável, pois consta na Lei orgânica que é preciso devolver a LDO para o Executivo, até o dia 15 de outubro. Após mais uma tentativa de colocar em votação, Bernardino diz que as emendas sempre foram votadas individualmente. Felipe concorda. O Presidente faz novamente a leitura do artigo que normatiza a apresentação de emendas. Bernardino diz que deveria haver um prazo para reconsideração ou pelo menos um aviso da Comissão que não aceitaria a emenda. O Presidente diz que caberia ao plenário solicitar a votação da emenda, com o pedido de três vereadores, sendo que não houve a manifestação de três vereadores. Salienta que o pedido deveria ter sido feito por escrito, mas como não está claro no Regimento, abriu a possibilidade de ser durante a sessão. Bernardino solicita que seu requerimento seja discutido, o Presidente diz que já está em discussão. Bernardino questiona então os vereadores Ademar e João Carlos sobre a votação, os dois que eram os únicos que não haviam se manifestado antes, se manifestaram contrários a votação da emenda. Assim como não houve o pedido de três vereadores para que a emenda fosse votada, o projeto de Lei 2429 foi colocado em votação conforme o parecer da Comissão. O Mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2435 que altera A redação do artigo 1º da Lei nº 2394 de 16 de setembro de 2020. O parecer é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida PL 2436 que aprova a denominação de Logradouro Público "Travessa Jayme Luiz Calliari". A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta que em outra oportunidade não foi aprovada uma travessa em Arroio Canoas por estar fora da legislação, esta deveria ter no mínimo 6m de largura. Pedro Gilson diz que ficou impressionado com o histórico apresentado, porém no projeto aprovado para aquisição da área de terras, não constava a travessa interligando com a Alfredo dos Reis. Questiona como será construída uma creche, com a perda de mais esta área. Laudir diz que foi contrário a aquisição da área de terras, pois não precisa ter muita noção de espaço para ver que não passa ônibus na Travessa Alfredo dos Reis. Claudir comenta que é notório que o espaço não comporta o que pretendem fazer. Laudir complementa dizendo que próximo aos Biancho também houve a negativa de aprovação de uma rua por estar fora da legislação. Dalcir comenta que segundo a Lei de criação da Alfredo dos Reis, a Travessa se encerra ao final do prédio da empresa do local. Felipe diz que na sua opinião deveria ser permitido denominar toda e qualquer rua ou travessa e o Executivo é quem deveria se preocupar com a questão legal. Menciona a pessoa do Jayme, ressaltando que sempre foi uma pessoa muito boa, sendo que sua esposa até hoje se mostra uma pessoa batalhadora. Quanto



Am

Beitg

PS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

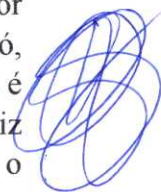
a travessa diz que é uma questão delicada, uma vez que ainda não se sabe qual a dimensão do que o Executivo pretende construir no local, mesmo assim acredita ser válida a aquisição pelo Município. Laudir diz que é indiscutível a importância de Jayme Calliari para o Município, ressalta a grandeza do ato. Bernardino comenta a importância histórica de Jayme Calliari para o município, isso já é mais do suficiente para a homenagem. Lembra que quando iniciaram as negociações para a vinda ginásio, ele foi o primeiro a se engajar na causa por ser um grande incentivador do esporte. Diz que as vezes se preocupa muito em fazer homenagens e se esquece da história. Jayme sempre trabalhou pelo bem comum, é indiscutível a homenagem. Não entra nos méritos das questões levantadas, mas a homenagem é mais do que justa devido a história. Claudir lembra que quando chegou em Barão, o Posto Ipiranga era referência, ressalta que a homenagem é sim muito justa. João Carlos analisa o mapa e diz que as informações do mapa não são reais com o que realmente existe. Dalcir diz que sim Jayme merece uma homenagem, mas lembra que já foi aprovado um projeto semelhante no qual a rua não estaria aberta, diz que existem ruas que estão abertas com infraestrutura e que ainda não foram denominadas. Os vereadores comentam que deveria haver a alteração do trajeto da Alfredo dos Reis. Laudir comenta que já sugeriu que deveria haver a interligação com a Jacó Rauschkolb a fim de ter um acesso real para a área. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2439 que abre crédito especial por redução de verba orçamentária no valor de R\$ 10.000,00. O Parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também PL 2440 que abre crédito especial por arrecadação a maior, no valor de R\$ 62.383,12. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2441 que suplementa e reduz verba orçamentária no valor de R\$ 254.000,00. O parecer é favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo considerações de imediato o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido a seguir Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 08 que altera o inciso X do artigo 34D, o inciso VII do artigo 43, o § 2º do artigo 101, altera o inciso XI do § 2º e acrescenta o § 3º ao artigo 101. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Os vereadores comentam sobre a licença maternidade e também sobre o prazo para definir os vencimentos da legislatura seguinte. Assim o projeto foi aprovado em primeiro turno por unanimidade, sendo que emendas a Lei Orgânica são votadas em dois turnos. Nas considerações finais Claudir cumprimenta a todos, comenta sobre os projetos que foram antecipados na sessão, dizendo que a comissão entende a importância da questão Covid. Quanto a sua Indicação diz que muitos dizem que enterrar canos não dá voto, mas não consegue aceitar que seja calçada uma rua sem a colocação de tubulação. Segundo moradores a sugestão da Prefeitura é apenas algumas bocas de lobo que na sua opinião com certeza não vai dar conta do escoamento da água. Quer que a engenharia fiscalize de perto pois a situação é inconcebível. Além disso haveria um investimento de em torno de 7.000 por parte da Prefeitura, sendo que há uma licitação de brita de 400.000. Dalcir diz que também visitou a obra e concorda com a Indicação, pois do jeito que está a água vai entrar dentro das casas. Claudir comenta também sobre a perfuração do poço artesiano na comunidade de Sagrado, sendo que foi perfurado cerca de 200metros, é sabido que naquela comunidade não daria água com um poço de menos de 350metros. Houve um investimento do município que mais uma vez não deu resultado. Solicita informação ao Executivo o que aconteceu, se a Administração tentou conseguir uma outra máquina para tentar dar continuidade. Diz que já fez




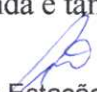
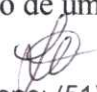



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

diversas vezes pedidos quanto a manutenção das máquinas, ressaltando a importância de manter essa manutenção em dia. Comenta que no município de Poço das Antas é feita manutenção regularmente, diz que aqui não é feita. Ressalta a importância de se ter um planejamento da manutenção a fim de economizar nos concertos. Com a manutenção em dia é possível desenvolver um trabalho de mais qualidade. Diz que é sabido em final de mandato é mais difícil manter a manutenção em dia. Solicita que seja encaminhado ofício sobre a questão ao Executivo e também ao Controle Interno. Felipe comenta sua Indicação dizendo que o custo de instalação das lâmpadas de LED seria baixo uma vez que os postes com as câmeras já estão instalados. A referida iluminação permitiria imagens de melhor qualidade devido a iluminação. Comenta a Indicação do colega Dalcir sobre a estrada de Cafundó, lembrando que há um acordo com o município de Carlos Barbosa e que a manutenção da estrada é de responsabilidade de Barão até um trecho adiante da divisa. Laudir cumprimenta os presentes e diz estar chateado pela questão da emenda, diz que se passaram três anos até que fosse seguido o regramento. Parabeniza a assessoria jurídica e a comissão pela questão. Complementa dizendo que nada adianta elaborar um regimento de primeiro mundo e não colocá-lo em prática. Laudir diz que se nega a acreditar que é preciso um vereador apresentar um pedido para que seja colocada tubulação na rua antes de calçar. Em pleno ano de 2020, com um Plano de saneamento básico sendo discutido em Audiência Pública, se nega a acreditar que a Prefeitura faria o calçamento sem colocar os tubos, questiona quem faz um projeto desses, pois alguém deve ter dito para a engenharia que não deveriam ser colocados tubos. Outra questão que não acredita é que novamente caíram no conto do vigário de que encontrariam água com um poço de apenas 200m em Arroio Canoas. Endossa o pedido do colega Claudir quanto a questão, solicitando se o dinheiro colocado fora com a perfuração foi o recurso do FUNASA. Diz que muitos vereadores foram atrás deste recurso, muitos batalharam e é inadmissível que se aceite que venham perfurem um poço que é sabido que não vai dar água e vão embora. Luiz Carlos sugere que seja pedida a informação de quantos poços já foram perfurados em vão, porque são vários. Comenta que no pronunciamento do colega Claudir houve uma sutil insinuação quanto ao final de mandato, diz que é preciso ter cuidado com o que se fala, pois na última legislatura também veio para a câmara a toque de caixa dois projetos referentes a um loteamento irregular. Está hoje na última sessão, o dia seguinte já retorna o titular. Comenta que escuta muito a palavra renovação, sem desmerecer ninguém, mas não vê muitos que podem entrar na câmara e mudar o que acontece aqui. Agradece a recepção e o carinho dos colegas, diz que estamos em meio a uma campanha e resalta que de todas as câmaras que participou esta é a mais competente e eficaz. Diz ser um defensor da câmara e de todos que estão aqui, agradece novamente o carinho de todos. Deseja aos colegas um final de legislatura feliz. Dalcir agradece as palavras do colega Luiz e diz que ele é muito importante pra Câmara. Deixa registrado uma indicação para a próxima sessão referente ao calçamento. Fala da importância de fazer uma boa base antes da colocação das pedras, diz que seria interessante até mesmo normatizar a questão, assim se evitaria muitos problemas. Dalcir comenta ainda que através do PTB foi conseguido uma verba para o Copacabana. Entende que quando se consegue uma verba a intenção de todos é que seja aplicada o mais breve possível, para sua surpresa candidatos a vereador foram até a comunidade dizendo para que esperassem com o projeto, pois no ano que vem seria feito melhor. Ficou bastante chateado com a questão, diz que essas coisas não podem acontecer. Outra questão que o deixou bastante chateado foi a questão do poço artesiano, pois haviam recebido muitas promessas de perfuração mais funda e também da perfuração de um segundo poço. Foram enrolados



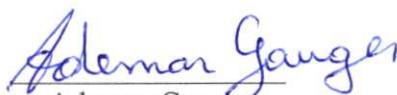
     





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

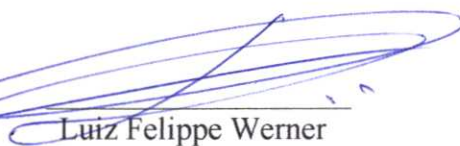
mais uma vez. Ademar comenta que faz tempo que solicita melhorias na estrada geral, foi feito um pedaço e nada mais. Salieta que as estradas secundárias também precisam de manutenção. Solicita que seja encaminhado pedido ao Executivo para executar as melhorias. Pedro Gilson diz que não foi só a rua do Bairro São José que foi licitada, no mesmo edital estão inclusas outras ruas. Lembra que ruas do referido bairro já foram matéria de Ministério Público. Comenta ainda que segundo a Lei que a obra está em desconformidade com a legislação, menciona o artigo terceiro da Lei que determina a colocação dos tubos de drenagem, além de outras obrigações que não estão sendo cumpridas pelo município. O acordo foi firmado entre município e moradores através da Lei 1944. Diz ser revoltante a questão. Quanto aos poços artesianos, diz que uma das situações mais críticas é na comunidade de Linha Francesa e em torno. Ressalta que depois de tanto batalhar foi conseguido a perfuração de um poço de até 1000 metros. De repente esse é o caminho para a comunidade de Arroio Canoas. Quanto a eleição diz que devem brigar as ideias e nunca os homens. Que todos tenham consciência de discutir uma questão sem brigar com ninguém. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2020. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



Pedro Gilson Jahn
Presidente



Ademar Gauger
Vice-Presidente

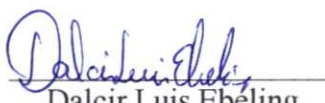

João Carlos Jahn
1º Secretário


Claudir Antônio Ludwig
2º Secretário


Luiz Felipe Werner
Vereador


Laudir Abel
Vereador


Bernardino Sottá
Vereador


Dalcir Luis Ebéling
Vereador


Marino Pedro Zagonel
Vereador